



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023. -----

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Sexta Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 11, de 2023, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.228/2022. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 118/2023, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 119/2023, que responde o Requerimento nº 5/2023, do Vereador Ten. Flávio Eduardo. Ofício nº 120/2023, que responde a e-mail recebido pela Ouvidoria. Ofício nº 124/2023, que traz esclarecimentos sobre o atendimento do setor social. **Do Poder Legislativo:** Requerimento nº 6/2023, do Vereador João Leme dos Santos, que requer informações sobre os veículos municipais. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Em votação, o requerimento foi aprovado por oito votos a zero (8X0). Moção de Repúdio nº 1/2023, do Presidente da Câmara, Vereador Wesley Barbosa, que repudia o Projeto de Lei nº 752/2021, sobre emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. A moção foi colocada em discussão. O autor disse que a moção trata do Projeto de Lei nº 752/2021 que tramita na Assembleia Legislativa e que aumenta as custas processuais de um para um vírgula cinco por cento, tornando os processos mais caros. Acrescentou que, com a moção, atende a um pedido do Presidente da OAB de Osvaldo Cruz. Pediu o apoio dos vereadores. O Vereador Flávio Eduardo Rodrigues disse que não será contra a moção, mas ponderou que um aumento de meio por cento é menor que o impacto atual da inflação. A moção foi colocada em votação e aprovada por oito votos a zero (8X0). **Indicações apresentadas à Prefeita Municipal:** **Indicações do Vereador Carlos Pedro Gomes:** **Indicação nº 60/2023**, que sugere aumentar para setenta reais o valor da diária que é paga aos diaristas que prestam serviço para a Prefeitura. **Indicação nº 61/2023**, que sugere a criação do Arquivo Histórico Público Municipal, conforme prevê a Lei Municipal nº 954, de 2010. **De outras instituições:** Ofício Especial da Contabilidade da Câmara, que passa aos vereadores os demonstrativos financeiros/orçamentários do mês de abril de 2023. Carta nº 1137/2023-DESC-ESS, que envia cópia de documento enviado ao Poder Executivo, com a previsão de valores de despesa com a iluminação pública para consignação do orçamento municipal de 2024. Carta da Capela Santo Antônio, do Bairro Guarani, que convida para as festividades de seu Padroeiro, Santo Antônio e pede prenda para o leilão beneficente. Convite da UVESP, para o 6º Conexidades, que será realizado na cidade de Jundiaí. O presidente deixou todos os documentos lidos a disposições dos vereadores e abriu a palavra para os comentários do Expediente. Não houve inscitos. Foi encerrado o Expediente. Com a autorização dos vereadores, não foi concedido intervalo. Foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscitos. O Vereador **João Leme dos Santos** agradeceu a presença e o acompanhamento da comunidade à sessão. Parabenizou os vereadores pelas proposições. Disse que a situação da vicinal Antônio Gonçalves de Castro é vergonhosa e citou vários problemas da



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

via, como mato nas laterais e buracos. Acrescentou que é muito cobrado pela população e reclamou que já pediu melhorias para a Prefeitura e não foi atendido. Pediu a melhoria da vicinal. Disse que a pulverização de veneno contra a dengue na cidade ficou em sessenta mil reais o que, dividido pelas duas mil residências da cidade, dá um valor de trinta reais por residência, o que não considera um valor alto em virtude do resultado que trouxe para a cidade. Falou sobre ligação recebida de empresário que construiu as primeiras casas do Programa Minha Casa, Minha Vida e sobre a retomada deste projeto, agora na área rural; acrescentou que já falou com a Prefeita sobre este programa e fez a conexão dela com o empresário. O Vereador **Fernando Roçato** falou sobre as dificuldades no trato com a Sra. Neide, que possui problemas neurológicos. Disse que já levou a paciente algumas vezes para ser internada e que é uma paciente agressiva em algumas situações. Disse que para melhorar a situação, a Prefeitura deve realizar consertos na casa dela, fazer a ligação de água para que ela possa morar na própria residência. Explicou que é uma paciente que hoje está bem e que amanhã se torna agressiva; que é necessário olhar a situação com mais compaixão, para tentar resolver a situação sem a necessidade de internação. A Vereadora Francine Caetano aparteu dizendo que para resolver o problema da ligação de água, a Sra. Neide teve que ser internada, mas ela saiu da internação e o problema da ligação de água continua. O Vereador Leandro de Paula pediu aparte e disse que a solução da situação da Sra. Neide não é uma casa ou alimentação, uma vez que ela possui uma doença crônica mental e não tem condições de morar sozinha numa casa. Disse que a alternativa é a internação para proteção dela. Acrescentou que a família não se faz presente e que hoje a Prefeitura é tem a tutela dela. A Vereadora Francine aparteu novamente e disse que o município não tem funcionário para acompanhar casos como o da Sra. Neide, uma vez que Salmourão não tem atendimento psicológico e psiquiátrico na cidade. Explicou que o atendimento psiquiátrico é feito na cidade de Osvaldo Cruz e que a Prefeitura demora para marcar as consultas de retorno o que tem atrapalhado os tratamentos e gerado reclamações da psiquiatra que, inclusive, já externou vontade de parar os atendimentos. Disse que a Sra. Neide, estando medicada e com a continuidade do tratamento, tem condições de viver bem e que ela não pode viver a vida toda internada. O Vereador Carlos Pedro Gomes disse que deveria envolver a mente da Sra. Neide e que a internação não resolve o problema. O Presidente pediu que os setores da administração reformulem o atendimento a Sra. Neide, para que seja dado a ela um atendimento digno, que resolva o problema e que garanta a sua situação de cidadã e filha de Deus. O Vereador Flávio Eduardo Rodrigues perguntou se o esclarecimento sobre a Sra. Neide foi solicitado pela Câmara. O Presidente disse que a Câmara não solicitou esclarecimento e que o documento foi enviado pelo Executivo de forma espontânea. Acrescentou que a servidora municipal Izabel ligou e perguntou se poderia protocolar um documento na Câmara sobre o assunto e que respondeu a servidora que qualquer cidadão é livre para tanto. O Vereador Flávio Eduardo disse que é inaceitável que servidores questionem um paciente com demência se gostaria ou não que limpassem a sua casa. Explicou que quando cita casos de incompetência se refere a situações como esta e que um esclarecimento como este é absurdo. Disse que chegou em Salmourão em 1988 e que conheceu várias pessoas com problemas neurológicos e nunca viu uma incompetência destas. Disse que, como comandante da Polícia Militar, sempre participou em situações parecidas, uma vez que também se trata de um problema de segurança, primeiro da paciente e depois da sociedade. Disse que este é um problema do Executivo, que tem as ferramentas necessárias para tratar a situação, como profissionais de saúde e, caso não tenha, a Vereadora Francine tem chamado a atenção e solicitado estes profissionais. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** falou da importância de um arquivo histórico do município, do aumento no valor da diária dos autônomos que prestam serviço para a Prefeitura e parabenizou o Sr. Luiz Carlos pelo



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

trabalho que vem desenvolvendo. O Presidente, Vereador **Wesley Barbosa**, disse que espera que o Executivo atenda os pedidos e sugestões dos vereadores. Fez um resumo das atividades da Prefeitura Municipal em sua última viagem para a capital do Estado. Falou sobre as audiências realizadas pela Prefeitura, dos pedidos e dos convênios que devem ser assinados. Acrescentou que é importante que Executivo e Legislativo trabalhem juntos pela população. Convidou os vereadores para a final do Campeonato de Futsal dos Trabalhadores; também convocou os vereadores e convidou a população para participarem da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 09, de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentária do município de Salmourão para o exercício de 2024, que será realizada no dia doze de junho, às dezenove horas, na Câmara Municipal. Lembrou os presidentes das Comissões Permanentes que existem projetos em tramitação na Casa e estes aguardam pareceres; especificou que o Secretário Administrativo da Câmara está a disposição das comissões em todas as segundas-feiras, inclusive no período noturno, para auxiliar as comissões em suas reuniões. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em doze de junho de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023. -----

WESLEY BARBOSA

Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário